Referência D:

Lei das Finanças Locais — Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto;
Regime Contabilístico das Autarquias Locais — Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Setembro, com as respectivas alterações;
Regulamento (CE) n.º 1260/1999;
Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro;
Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

Referências E e F:

Regime Jurídico da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo — Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as respectivas alterações;
Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as respectivas alterações.

14.1.1 — A prova teórica de conhecimentos gerais e específicos escrita tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal as classificações inferiores a 9,5 valores.
14.2 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.
14.3 — Entrevista profissional de selecção — com a duração máxima de 30 minutos, visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será classificada de 0 a 20 valores.
15 — Classificação final — para a elaboração da lista de classificação final será adoptada a escala de 0 a 20 valores e a pontuação final dos concorrentes resultará da aplicação da fórmula abaixo indicada, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = PCE + AC + EPS/3$$

em que:

CF = classificação final;
PCE = prova de conhecimentos escrita;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
17 — Constituição do júri:

Referência A:

Presidente — Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, vereador.
Vogais efectivos:

Joaquim António Rodrigues Pereira, director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos, e Maria José Amaral Marques Morais, técnica superior de serviço social assessor.

Vogais suplentes:

Luís Fernando Martins Rema, vereador, e Maria João Pereira Almeida Fava, técnica superior de gestão pública e autárquica de 1.ª classe.

Referência B:

Presidente — Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, vereador.
Vogais efectivos:

Joaquim António Rodrigues Pereira, director de Departamento de Fomento e Serviços Urbanos, e Susana Maria Santos Lopes, técnica superior de animação cultural de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Luís Fernando Martins Rema, vereador, e Maria João Pereira Almeida Fava, técnica superior de gestão pública e autárquica de 1.ª classe.

Referência C:

Presidente — Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, vereador.

Vogais efectivos:

Joaquim António Rodrigues Pereira, director de Departamento de Fomento e Serviços Urbanos, e Maria Margarida Gomes Cunha de Sousa Gama, técnica superior de psicologia assessor.

Vogais suplentes:

Luís Fernando Martins Rema, vereador, e Maria João Pereira Almeida Fava, técnica superior de gestão pública e autárquica de 1.ª classe.

Referência D:

Presidente — Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, vereador.
Vogais efectivos:

Joaquim António Rodrigues Pereira, director de Departamento de Fomento e Serviços Urbanos, e Ana Isabel da Cruz Brázia, chefe de Divisão de Contabilidade.

Vogais suplentes:

Luís Fernando Martins Rema, vereador, e Maria João Pereira Almeida Fava, técnica superior de gestão de administração pública e autárquica de 1.ª classe.

Referências E e F:

Presidente — Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, vereador.
Vogais efectivos:

Joaquim António Rodrigues Pereira, director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos, e Pelágio Freire da Costa Mota, director do Departamento de Planeamento e Obras Particulares.

Vogais suplentes:

Luís Fernando Martins Rema, vereador, e Fernando Leonel Lucas Cabral Baptista, engenheiro civil assessor principal.

O presidente de cada júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal suplente.
18 — Afixação e publicação das listas — a relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, ou afixadas no edifício dos Paços do Concelho de Alenquer, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
19 — Realização dos métodos de selecção — a data, hora e local da realização da prova de conhecimentos escrita e da entrevista profissional de selecção serão marcadas oportunamente, sendo os candidatos notificados das mesmas através de ofício.
20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a. Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro.* 1000303737

Aviso

Torno público que, por meu despacho proferido em 26 de Maio do corrente ano, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento por 90 dias a Carla Maria Ferreira Araújo Marcelino, assistente administrativo principal do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com início em 3 de Julho de 2006.

4 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro.* 1000303736

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO

Aviso

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável p.